

**DIRETRIZES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA O
CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL
SÉRIE B – 2020**



Teresina-PI
Agosto de 2020



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

PLANO DE AÇÃO

Trata-se de Plano de Ação do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série B - 2020, fixando os protocolos para execução das diretrizes técnicas operacionais da competição. **Importante ressaltar que este documento, conforme seja necessário, está sujeito a correções, alterações e atualizações.**

Inicialmente, registre-se que a referida flexibilização será determinada pelas autoridades públicas competentes (Governo Federal, Governo Estadual e Prefeituras Municipais das cidades sedes dos clubes). Em seguida, será realizado Congresso Técnico com os representantes da FFP e os clubes participantes.

1. O FUTEBOL PROFISSIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA.

1.1. As Circunstâncias de Impacto Global.

- 1.1.1. Como é do conhecimento de todos, o mundo vive desde o início de janeiro/2020 uma situação atípica e sem precedentes, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, o qual provoca a doença covid-19.
- 1.1.2. O momento é de isolamento social rígido e medidas sanitárias que preservem a saúde das pessoas. Isso vem sendo adotado sob a orientação dos órgãos desportivos e públicos competentes.



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

- 1.1.3. Por outro lado, conforme afirmam renomados cientistas e a OMS, somos certos de que essa fase passará e todos poderão voltar à normalidade de seu cotidiano. O futebol também.
- 1.1.4. Todos são sabedores dos impactos na saúde pública, na saúde individual e nos aspectos econômicos que essa pandemia vem causando.
- Incalculáveis perdas em todos os âmbitos.
- 1.1.5. Desta forma, precisamos prever cenários específicos quanto ao nosso futebol, a fim de permitir um planejamento mínimo por parte dos envolvidos.
- 1.1.6. As competições geram milhares de empregos e renda, diretos e indiretos. Entretanto, o momento é de serenidade, prevenção e planejamento.
- 1.1.7. Assim, a Federação de Futebol do Piauí, baseada em estudos e perspectivas divulgadas pelas autoridades brasileiras, elaborou o presente documento, visando subsidiar os clubes disputantes do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série B 2020, possibilitando o planejamento da competição;
- 1.1.8. Portanto, este Plano de Ação somente será operacionalizado com o acatamento das orientações legais e normativas das autoridades públicas nos 3 níveis de governo.
- 1.1.9. Com essas precauções e respeitando o consenso das entidades integrantes e afiliadas ao Sistema CBF-FFP e as determinações das autoridades públicas, confiamos que teremos o melhor dos cenários em um futuro próximo para o Futebol, para os Clubes e para o torcedor piauiense.



1.2. Das Fases da Pandemia.

1.2.1. De acordo com estudos sanitários, a pandemia do novo coronavírus divide-se em 4 fases:

- a) **Fase Aguda:** corresponde a fase atual em nosso país e nosso Estado, com o aumento do número de casos, onde é necessário o maior rigor no isolamento social.
- b) **Fase Pandêmica:** corresponde ao período de pico da pandemia, onde se espera o achatamento da curva.
- c) **Fase Pós-Pico / Recuperação:** fase de declínio da pandemia, com aumento do número de imunizados e diminuição considerável de infectados.
- d) **Fase Pós-Pandemia / Vigiar:** fase mais prolongada, com aumento significativo dos imunizados e perspectiva de vacina.

2. RETORNO DAS ATIVIDADES.

De acordo com a manutenção dessas previsões, sugerimos a análise do cenário a seguir, com a observância das recomendações sanitárias:

2.1. Treinamentos.

2.1.1. Para que se pense em reinício da competição, será necessário um período para que os clubes providenciem a atualização dos contratos dos atletas e que estes retomem seu condicionamento físico.



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

2.1.2. Obrigações dos clubes participantes:

- I) Evitar aglomerações em vestiários, ambientes fechados e em campo (neste caso só o necessário para realização das atividades);
- II) Monitorar previamente os atletas e membros das comissões técnicas quanto a eventuais sintomas associados à covid-19, orientando aqueles que porventura apresente sintomas, para que não compareçam aos locais de treinos, observem eventual progressão e procurem unidade de saúde, se for o caso;
- III) Monitorar todos que compareçam aos locais de treinamentos, com medição da temperatura corporal;
- IV) Permitir o acesso e permanência aos locais de treinamentos somente das pessoas estritamente necessárias para as atividades daquele momento;
- V) Realizar testagem em todos jogadores e membros das comissões técnicas e apresentar os laudos à FFP para eventual validação;
- VI) Cada atleta deve ter sua garrafa de água ou ser feito uso de embalagens descartáveis;
- VII) Nos seus jogos, o clube mandante será responsável também pela disponibilização de equipamentos de segurança (máscaras, álcool gel, etc.) e testagem de todo o quadro móvel, policiamento e quaisquer colaboradores envolvidos na partida (exceto delegados e arbitragem que serão custeados pela FFP);
- VIII) Também é de responsabilidade do mandante, a higienização e a desinfecção das dependências dos Estádios;
- IX) As recomendações acima estão sujeitas a fiscalizações dos órgãos de saúde.



**FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ**

2.2. Do início da competição.

2.2.2. Recomendações:

- I) As partidas serão realizadas com portões fechados. A liberação de acesso pode ser feita restringindo-se a quantidade de pessoas e setores dos estádios a serem utilizados. Tudo a depender do momento;
- II) Manutenção das medidas sugeridas no item anterior, quando cabível;
- III) Nas viagens, as delegações devem ser compostas pelo menor número de pessoas possível;
- IV) Ônibus e alojamentos devem ser sempre desinfetados com as substâncias sugeridas pelas autoridades sanitárias;
- V) Evitar agrupamento de pessoas quando desnecessário;
- VI) Preleção e pós jogo devem ser realizados dentro do campo com espaçamento entre o staff e jogadores;
- VII) Evitar aproximação em entrevistas, adotando-se protocolo do atleta e treinador segurarem o microfone;
- VIII) Cada atleta deve ter sua garrafa de água ou ser feito uso de embalagens descartáveis;

3. ESTÁDIOS.

Conforme mencionado, a retomada da competição dependerá da liberação das praças desportivas por parte do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais envolvidas.

3.1. Recomendações.

3.1.1. Vigilância Sanitária.



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

- a) Na condição de órgão sanitário, a Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde será consultada com relação às medidas que deverão ser adotadas em praças desportivas, reunião de pessoas, uso de máscaras, medidas de higienização e demais medidas preventivas necessárias e/ou obrigatórias.

3.1.2. **Polícia Militar.**

- a) Para a realização dos jogos, será necessário a liberação dos estádios pela Polícia Militar, com que se refere à segurança, bem como à redução da capacidade de uso, seguindo orientação das autoridades sanitárias;
- b) É recomendado o uso de máscara pelos policiais que, quando necessário, serão disponibilizadas pela Federação de Futebol do Piauí;
- c) Serão mantidas reuniões oportunamente com os representantes da Polícia Militar quanto a orientações e medidas necessárias para evitar-se aglomeração de pessoas.

3.1.3. **Bombeiros / Autarquias de trânsito dos municípios.**

- a) Aplicam-se as mesmas medidas do item anterior, no que couber.

3.1.4. **Arbitragem.**

- a) Os árbitros deverão evitar permanência de pessoas além da necessária nos vestiários e, quando possível, de forma alternada entre seus integrantes.



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

- b) Na atuação em campo, sempre que possível o árbitro deverá prezar pelo distanciamento dele com relação aos atletas, bem como dos demais integrantes da arbitragem.
 - c) O árbitro e/ou assistente escalado para uma partida que apresentar sintomas gripais deverá comunicar à CEAF, a fim de ser providenciada sua substituição.
 - d) Os árbitros deverão submeter-se a uma avaliação física mantenedora a fim de avaliar a sua real condição física;
- G) Os árbitros e árbitras que são da área de saúde e que estão trabalhando diretamente no combate ao Covid-19 deverão apresentar um comprovante que fez a testagem sobre o Vírus e que está em condições de atuar no restante da Competição;
- H) A Psicóloga deverá dar o suporte necessário não só aos árbitros e árbitras, mas também aos colaboradores da Federação de Futebol do Piauí se for necessário nesse retorno programado das atividades

3.1.5. **Imprensa.**

- a) Será necessária a utilização de máscaras de proteção e álcool em gel pelos profissionais, previamente credenciados pela FFP, que atuarem nas partidas.
- b) Deverá ser aplicada o distanciamento mínimo de 1,5m a 2m quando da realização de entrevistas, bem como a utilização de um microfone específico para o entrevistado, devidamente higienizado com álcool em gel.
- c) Os coletes utilizados serão cadastrados em nome dos profissionais habilitados junto a APCDEP, ficando estes responsáveis pela lavagem e reutilização.



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

- d) Os clubes deverão adotar as medidas necessárias em seus centros de treinamento, não sendo recomendado o uso de salas de entrevistas fechadas.

3.1.6. Transmissões ao vivo.

- a) A FFP priorizará a transmissão ao vivo em seus canais na internet, proporcionando a todos o acompanhamento dos jogos e a divulgação das marcas.

CONCLUSÃO.

A Federação de Futebol do Piauí, em sintonia, desde o início, com as medidas que vem sendo adotadas pelo Governo do Estado e Governo Municipal, prima pela preservação da saúde de todos os envolvidos com o futebol. Assim, para o início do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série B 2020, será necessário observar as medidas que porventura venham a complementar ou substituir este documento.

Ressaltamos que os resultados esportivos devem sempre seguir os desempenhos dentro de campo e, assim, a entidade fará todos os esforços para a realização da competição.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí